

---

**Deliberação nº**  
DE-SNS 023/2022

**Data**  
12/01/2023

**Sumário** Serviços de Urgência de Ginecologia e  
Obstetrícia e Blocos de Partos das instituições  
hospitalares da ARSN

---

Os países europeus atravessam atualmente enormes desafios relacionados com o aumento da procura, o envelhecimento da população e a escassez de recursos humanos essenciais à prestação de cuidados de saúde às suas populações.

O período pandémico e a pressão que exerceu sobre os sistemas de saúde e os seus profissionais tornou evidente que a implementação de medidas estruturantes de valorização, organização e gestão destes profissionais altamente especializados é uma necessidade cada vez mais premente.

Portugal evidencia-se positivamente no panorama internacional pelas conquistas alcançadas em alguns indicadores de saúde ao longo dos últimos 40 anos, nomeadamente uma das mais baixas taxas de mortalidade perinatal do mundo. Tal realidade apenas foi possível graças à existência de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) que privilegiou, desde sempre, a segurança dos cuidados prestados às grávidas e crianças.

Esta transformação cultural foi devida à visão moderna e disruptiva de profissionais como Albino Aroso, que nunca se resignaram, mantendo como único objetivo a exigência da qualidade nos serviços de saúde.

Hoje, cabe à Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), a missão de dar continuidade a esse legado, coordenando a resposta assistencial do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

Tal desiderato exige uma estreita articulação entre as lideranças e as equipas clínicas das diferentes instituições do SNS, garantindo sempre o acesso universal a cuidados de saúde com níveis técnicos e humanos de excelência.

Pelo impacto direto que tem nas grávidas, recém-nascidos e suas famílias, a rede de serviços de urgência de ginecologia e obstetrícia merece atenção prioritária, sendo essencial salvaguardar os

princípios da equidade, qualidade, prontidão, humanização e previsibilidade dos cuidados prestados no SNS.

A capacitação, robustecimento e, quando tal é exigido, concentração das equipas dos profissionais de ginecologia e obstetrícia constituem em si medidas estruturantes para a manutenção das melhores condições de qualidade e segurança para as grávidas e profissionais de saúde e para a humanização dos cuidados, garantindo sempre o acesso, bem fundamental do SNS.

O reforço do trabalho em rede entre as equipas de instituições hospitalares e dos cuidados de saúde primários das mesmas regiões, assim como o planeamento estratégico atempado da resposta, constitui a estratégia adequada para assegurar uma cultura de previsibilidade, segurança e confiança entre as grávidas, crianças e profissionais de saúde.

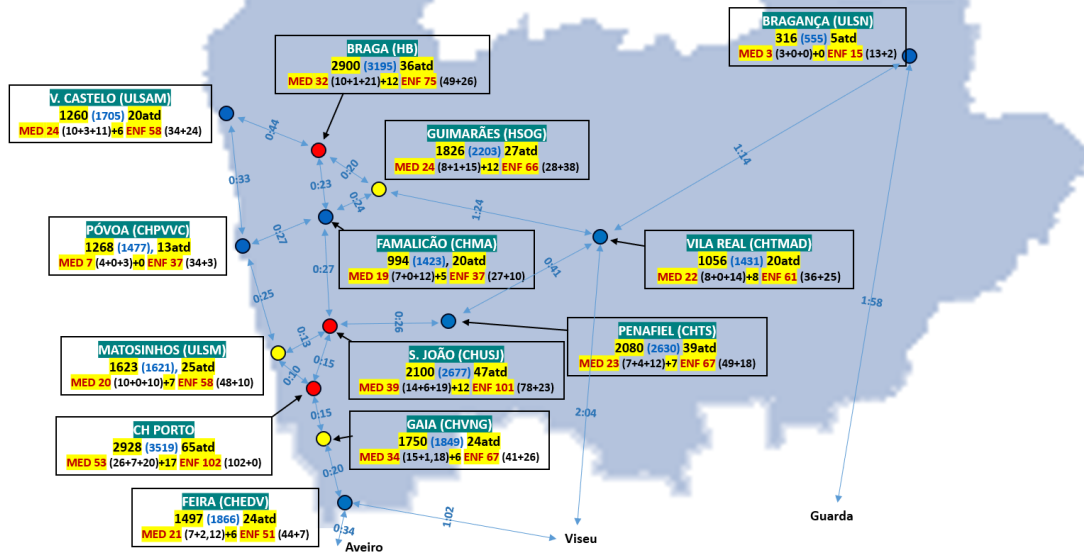
A Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, constituída pelo Despacho n.º 7788/2022, de 17 de junho (adiante designada por ‘Comissão’), elaborou o documento ‘Rede de Referência Hospitalar de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia’ que remeteu a versão final 8 de outubro de 2022.

No referido documento é efetuada a ‘Caracterização da situação nacional atual’, incluindo a ‘Caracterização em termos assistenciais, de recursos humanos, equipamentos e de distribuição geográfica’. De acordo com o referido documento *“Os elementos caracterizadores mais importantes das unidades hospitalares de Portugal continental com cuidados maternos e perinatais estão expostos nas figuras abaixo. Os dados foram fornecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e confirmados pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS), no final do primeiro semestre de 2022. Foram considerados os recursos humanos existentes, independentemente da carga horária semanal disponível para atividade assistencial. Os tempos de viagem rodoviária entre hospitais foram obtidos através de uma plataforma digital de viagens (Google Maps, viagens mais rápidas).”*

No que se refere à Região Norte os elementos são os seguintes:

LOCALIDADE DO HOSPITAL (SIGLA)
<b>nº de partos previsto em 2022</b> (nº máximo de partos anuais nos últimos 10 anos) <b>nº médio de atendimentos na UOG em 2022</b> <b>Nº de médicos especialistas ObsGin</b> (nº com >55 anos + nº com 50-55 anos + nº com <50 anos) + nº internos <b>Nº de enfermeiros em ObsGin</b> (nº EESMOS+nº outros)

**NORTE**



A Comissão sublinha ainda que “A concentração (transitória ou não) de algumas Urgências de Obstetrícia e Ginecologia/Bloco de Partos parece ser a única forma de assegurar rapidamente alguma estabilidade de resposta nesta área, transmitindo uma segurança à população sobre os locais a que podem recorrer. Esta concentração não implicaria o encerramento de serviços, nem a cessação da atividade programada em Obstetrícia e Ginecologia nos hospitais visados. Apenas levaria a que as atividades relacionadas com a urgência, trabalho de parto, puerpério e cuidados neonatais fossem deslocadas para outra instituição. Os profissionais de saúde dos hospitais visados necessitariam de acordar com a instituição a prestação da atividade semanal de urgência noutro local, mantendo-se inalterada a restante atividade programada. O grupo de trabalho avaliou as diversas instituições do SNS e nos quadros finais deste documento identifica quais aquelas onde essa concentração seria, tecnicamente, mais adequada. Os critérios principais utilizados nesta seleção foram: o tempo de viagem entre instituições, a capacidade instalada nos hospitais circundantes para dar resposta ao acréscimo de procura a que iriam estar sujeitos, e a necessidade de preservar a resposta em cuidados intensivos e intermédios neonatais. A decisão final de concentrar estes recursos necessita de ser antecedida de uma avaliação detalhada das instalações e equipamentos dos hospitais circundantes, bem como dos seus recursos humanos. Perante um plano de concretização, antes de qualquer decisão de concentração de Urgências de

*Obstetrícia e Ginecologia/Bloco de Partos, é necessário assegurar a qualidade e a segurança dos cuidados obstétricos e neonatais nas unidades circundantes, através de visitas locais.”*

Neste sentido a Comissão recomendou no documento que, em relação aos 13 blocos de parto existentes na Região Norte, existiam dois que deveria ser equacionada a sua manutenção:

1. Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. – Vila Nova de Famalicão: *“Considerar centralizar UOG/Bloco de Partos no HB ou HSOG. Partos divididos entre CHPVVC, HB, HSOG e CHUSJ”* – com uma expectativa de 994 partos no ano de 2022;
2. Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E. – Póvoa do Varzim: *“Considerar centralizar UOG/Bloco de Partos no ULSM. Partos divididos entre ULSAM, CHMA e ULSM”* – com uma expectativa de 1268 partos no ano de 2022;

Nesse sentido, foram realizadas visitas às duas instituições em causa, de forma a se poder inteirar das infraestruturas, recursos humanos, modelos de prestação de cuidados, satisfação das utentes e envolvimento da comunidade nos projetos, no sentido de avaliar a sustentabilidade e a consistência dos processos.

Assim, no dia 2 de novembro de 2022, foram efetuadas visitas ao Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. – Vila Nova de Famalicão e ao Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E. – Póvoa do Varzim, pela DE-SNS, acompanhada por elementos da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., do Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstétrica da Ordem dos Médicos e da Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos.

No dia 24 de novembro de 2022, foi ainda realizada uma visita à Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., pela DE-SNS, acompanhada por elementos da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN), do Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstétrica da Ordem dos Médicos e da Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, no sentido de serem avaliadas as condições em caso de aumento de afluxo de grávidas a esta instituição hospitalar.

Nas visitas observaram-se as condições infraestruturais do serviço de urgência de ginecologia/obstetrícia e do bloco de partos, bloco cirúrgico para cesarianas de urgência,

internamento de neonatologia, obstetrícia e pediatria, entre outras áreas, bem como reuniões com os conselhos de administração das instituições, direções de serviço e departamento da área da mulher e da criança, e profissionais envolvidos.

Foi também obtida informação da Dra. Marta Cadima, Coordenadora do Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP-INEM) da Região Norte.

Das visitas foram elaborados relatórios, que de alguma forma sublinham o seguinte:

1. *Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. – Vila Nova de Famalicão*

- a. Dr. José Furtado, em representação da Comissão: realça como aspetos positivos a boa relação entre pares, com a equipa de enfermagem e o Conselho de Administração, a atividade concertada e empenhada na humanização dos cuidados e a satisfação das grávidas, um serviço com dinâmica, disponibilidade e atento às necessidades da população, muito ativo e com resultados importantes nos apoios financeiros da comunidade local, objetivado nas obras de melhoria e em equipamentos, com um serviço de obstetrícia bem estruturado e preparado do ponto de vista técnico e humano para o seu nível de diferenciação, com perspectiva do aumento do número de partos; como aspetos negativos a necessidade de reforço na requalificação técnica na área da neonatologia.
- b. Professora Cristina Nogueira, em representação do Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstétrica da Ordem dos Médicos: sublinha que foi possível constatar grande sintonia entre todos, com definição clara das responsabilidades de cada um e evidência de monitorização dos seus indicadores, nomeadamente após introdução da filosofia *snoezelen*, com a qual defendem promover uma maior satisfação das parturientes/casais. Realça o evidente o empenho e real investimento, nos últimos anos, na melhoria das condições para prestação de cuidados obstétricos e pediátricos, com grande investimento no sector da consulta e bloco de partos. Chama a atenção para a área de neonatologia, que necessita de melhoria das instalações e equipamentos, bem como diferenciação do seu quadro médico. Evidencia ainda tratar-se de um Centro Hospitalar bem integrado na sociedade que serve, sendo evidência disto o apoio financeiro pelas Câmaras

Municipais e empresas da região para as infraestruturas e equipamentos da Clínica da Mulher, da Criança e do Adolescente e bloco de partos.

- c. Dra. Clara Castro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSN: refere que se observa um forte investimento no Serviço de Ginecologia /Obstetrícia, quer a nível de instalações quer de recursos humanos. Considera assim que atualmente o Serviço de Ginecologia/Obstetrícia reúne as condições necessárias à sua continuidade e afirmação dentro da Rede de Referência Materna e Neonatal como Hospital de apoio perinatal. Recomenda que se invista na formação na área de subespecialidade de neonatologia, permitindo desta forma reunir as condições necessárias às melhores práticas. Acresce a necessidade de mecanismos que reduzam a taxa de cesarianas, que como indicador de qualidade terá de ser melhorado.
- d. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.:
  - i. Apresentou as infraestruturas recentemente intervencionadas da área do ambulatório da mulher e da criança, com o apoio da sociedade civil, que demonstra excelentes condições; bem como o investimento nos equipamentos no bloco de partos, de forma a permitir humanizar e aumentar a segurança dos processos;
  - ii. Apresentou um quadro de recursos altamente motivado e coeso;
  - iii. Apresentou uma forte satisfação das utentes, demonstrando que mais de 20% dos partos são de mulheres não residentes nos seus concelhos de influência;
  - iv. O número de partos em 2022 foi de 1175, ou seja, um crescimento face ao previsto;
  - v. Reconheceu a necessidade de se investir na neonatologia, processo em que estão a empenhados.

## 2. Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E. – Póvoa do Varzim:

- a. Dr. José Furtado, em representação da Comissão: realça como aspetos positivos o empenho dos profissionais médicos e de enfermagem, o número de enfermeiros EESMO, a satisfação das utentes e o bloco de partos com salas, em número e do

ponto de vista técnico adequadas, com bloco operatório contíguo; como aspetos negativos o número e idade dos médicos com a especialidade de ginecologia/obstetrícia, e as limitações das instalações;

- b. Professora Cristina Nogueira, em representação do Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstétrica da Ordem dos Médicos: realça as deficientes infraestruturas, principalmente do internamento de ginecologia e obstetrícia, salientando que o Presidente do Conselho de Administração apresentou um projeto de obras para o internamento. Refere que o serviço de neonatologia apresenta boas condições, contudo necessita de diferenciação do seu quadro médico na subespecialidade de neonatologia. Sublinha ainda que ficou claro o investimento que o serviço tem realizado na promoção do trabalho de parto que proporciona aos casais experiências mais satisfatórias/fisiológicas, o que tem sido claramente conseguido, com indicadores de satisfação elevados. Refere ainda que se identifica um aumento de número de partos nos últimos anos, e como facto relevante, a receção de parturientes com lugar de residência em mais de 100 concelhos, sendo que no ano de 2022, até ao momento, 52% dos partos ocorridos tinham sido de mulheres residentes em outros concelhos que não Póvoa de Varzim e Vila do Conde. Salaria como preocupante, o quadro clínico composto por apenas 8 especialistas, 6 dos quais com idade superior a 55 anos, o que condiciona por exemplo dependência de prestadores externos em 55% dos turnos de urgência em 2022.
- c. Dra. Clara Castro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSN: sublinha a escassez de médicos especialistas, agudizada com a saída recente de alguns clínicos, que enfraquece a resposta do serviço, em particular na constituição das escalas de serviço de urgência, maioritariamente constituídas por prestadores de serviço. Além do indispensável reforço do corpo clínico de Ginecologia/Obstetrícia, impõe-se igualmente o reforço de Pediatras detentores da subespecialidade de Neonatologia, assegurando a resposta necessária. A inexistência de uma Unidade de Cuidados Intermédios compromete igualmente a resposta, em particular no caso de agravamento de saúde da parturiente, pelo que sugere a constituição

desta tipologia de Unidade. Adicionalmente recomenda a remodelação urgente das instalações, nomeadamente o serviço de internamento.

- d. Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.:
- i. Apresentou o projeto para a remodelação do internamento de Obstetrícia (que se encontra a ser elaborado), bem como o processo das obras para o internamento de medicina interna (a decorrer).
  - ii. Apresentou um quadro de recursos altamente motivado e coeso;
  - iii. Apresentou uma forte satisfação das utentes, demonstrando que cerca de 50% dos partos são de mulheres não residentes nos seus concelhos de influência;
  - iv. O número de partos em 2022 foi de 1368, ou seja, um crescimento face ao previsto;
  - v. Reconheceu a necessidade do reforço do mapa de pessoal de médicos de ginecologia/obstetrícia e de se investir na formação em neonatologia, processos em que estão empenhados, e que foram afetados pelo risco de encerramento da unidade que tem sido divulgada na comunicação social.

Em resumo, verifica-se, nas visitas efetuadas e da informação remetida, a necessidade de investimento em infraestruturas, reforço de profissionais e diferenciação em neonatologia, mas num contexto de elevado empenho das instituições nestes processos, com dedicação de equipas altamente motivadas, elevada satisfação das utentes e apoio da sociedade civil e das autarquias.

No decurso das visitas, sendo que existem aspetos a melhorar, não foram identificadas questões que colocassem em causa a segurança das parturientes ou dos recém-nascidos ou a qualidade dos atos clínicos prestados.

Nesse sentido, e nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do SNS, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da Direção Executiva do SNS, sob proposta do Diretor Executivo do SNS, tendo em vista assegurar a previsibilidade e segurança do funcionamento dos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia do SNS, determina-se que:



1 – O Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e o Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E., vão manter atividade ininterrupta em termos de serviço de urgência de ginecologia/obstetrícia e bloco de partos, em função das condições de qualidade e segurança demonstradas, garantindo proximidade e prontidão da resposta.

2 – Os Conselhos de Administração das instituições têm de assegurar o investimento em infraestruturas, reforço de profissionais, e diferenciação em neonatologia, no espaço de um ano, devendo ser efetuadas novas visitas em janeiro de 2024, de forma a avaliar a resolução dos problemas identificados.

3 – Os Conselhos de Administração das instituições têm de informar a DE-SNS sempre que existam questões que limitem a atividade destes serviços, nomeadamente situações de contingência.

*12 de janeiro de 2023*

**O Diretor Executivo da DE-SNS**

Fernando Manuel Ferreira Araújo